



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 208/2023

Apoio à Freguesia de Cernache - Evento - Expo Cernache 2023

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do do artigo 35.º, do mesmo diploma legal, nas suas atuais redações, que no dia 06 de novembro de 2023, foi celebrado o Contrato Interadministrativo entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Cernache, relativo ao apoio à realização da “Expo Cernache 2023”, que abaixo se transcreve:

Considerando:

- Que a “Expo Cernache 2023” é organizada pela Junta de Freguesia de Cernache e a população alvo não se restringe aos residentes da Freguesia, mas abrange todo o município e arredores, dado serem objetivos deste evento proporcionar à população momentos de entretenimento e de bem-estar, promovendo, divulgando e valorizando os recursos culturais da região;
- As atribuições do Município de Coimbra na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias/União das Freguesias, designadamente, nos domínios do património, cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento,
- O desenvolvimento das atribuições e competências municipais, em particular no respeitante à aprovação de formas de apoio às Freguesias/União das Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; ao apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município; e à promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Em cumprimento da deliberação n.º 1618 de 04/09/2023 da Câmara Municipal e da deliberação de 26/09/2023 da Assembleia Municipal, ao abrigo das competências previstas, respetivamente nas alíneas j), do n.º 1, e k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alíneas u), ff) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo diploma, e tendo em conta as atribuições do Município, designadamente, no domínios do património, cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento (alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do referido diploma).

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo;

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de Maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Presidente da Câmara Municipal, outorgando em sua representação, nos termos do disposto nas alíneas a) b) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, também designado por Município;

E

Freguesia de Cernache, pessoa coletiva com o n.º 508 202 647 com sede na Rua do Moinho das Lapas, 2040-810 Cernache, representada, no presente ato, por Victor Manuel Alves de Carvalho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, outorgando em sua representação, nos termos do preceituado na alínea a), n.º 1, do artigo 18.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, também designada por Freguesia;

Que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

O presente Contrato tem por objeto a concretização do apoio aprovado, a conceder à Junta de Freguesia de Cernache, para a organização e realização da “Expo Cernache 2023”, no exercício de atribuições e competências próprias desta, e a definição das condições subjacentes.

Cláusula 2.ª

Realização e local do evento

O Município de Coimbra autorizou a realização da “Expo Cernache 2023”, em Cernache, no período de 24 a 27 de agosto.

Cláusula 3.ª

Apoio financeiro

- 1- Dada a especificidade do evento e responsabilidade assumida pela Junta de Freguesia de Cernache, o Município de Coimbra concede um apoio financeiro como forma de apoiar a Freguesia de Cernache.
- 2- O apoio financeiro é fixado no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A quantia indicada na Cláusula 3.ª, será disponibilizada através de um único pagamento, mediante a apresentação de relatório de contas pela Junta de Freguesia, devidamente certificado, referente ao evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. O montante a transferir enquadra-se na rubrica das Grandes Opções do Plano 03 001 2018/76-2 “Apoios correntes diversos”, com o código orçamental 0102 0405010299, com o cabimento n.º 516/2023, com o n.º sequencial 38661 e com o compromisso com o n.º sequencial 52765.

Cláusula 5.ª

Entrada em vigor e vigência

O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura e é válido apenas para a realização da “Expo Cernache 2023”, sendo obrigatória a publicidade em Edital e a inserção no sítio oficial da Câmara Municipal de Coimbra, cessando os seus efeitos após pagamento.

As Partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Contrato Interadministrativo, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia/União das Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)